

Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 13/03/2024  
1ª votação / ROIBEIRO

Aprovado em Plenário  
Itapipoca 03/04/2024  
2ª votação / ROIBEIRO

## PROJETO DE LEI N.º 19/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
**PROTOCOLO**  
Recebido em 06/03/2024  
ROIBEIRO  
RESPONSÁVEL

**Denomina de MARIA ANA DE CASTRO, a praça do ginásio do distrito de Betânia, Município de Itapipoca.**

**O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas.**

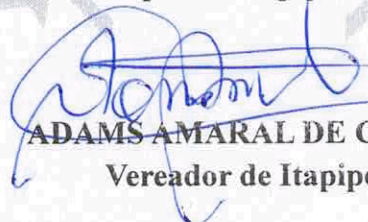
Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º - Fica denominada de MARIAANA DE CASTRO, a praça do ginásio do distrito de Betânia, Município de Itapipoca.**

**Art. 2º - A Administração Municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 06 de março de 2024.**

  
**ADAMS AMARAL DE CASTRO**  
Vereador de Itapipoca

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.500-000

Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br ou camaraitapipoca@hotmail.com

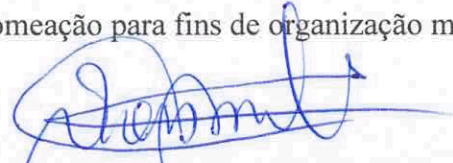
[www.camaraitapipoca.ce.gov.br](http://www.camaraitapipoca.ce.gov.br)



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

### JUSTIFICATIVA

Necessidade de nomeação para fins de organização municipal.



**ADAMS AMARAL DE CASTRO**  
**Vereador de Itapipoca**



Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.500-000

Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: [camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br](mailto:camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br) ou [camaraitapipoca@hotmail.com](mailto:camaraitapipoca@hotmail.com)

[www.camaraitapipoca.ce.gov.br](http://www.camaraitapipoca.ce.gov.br)



**PARECER DO RELATOR DE Nº 21/2024.  
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.  
PROJETO DE LEI Nº 19/2024  
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

Reuniu-se no dia 11 de março do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 19/2024**.

**RELATÓRIO**

De autoria do vereador Adams Amaral de Castro, que denomina de Maria Ana de Castro, a praça do ginásio do Distrito de Betânia, no município de Itapipoca.

Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.


**CONCLUSÃO**


Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 19/2024**.

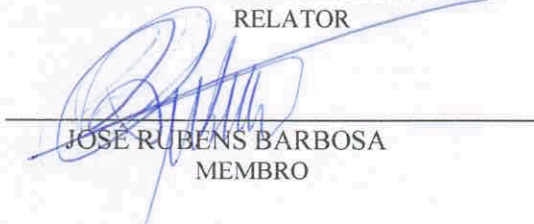
**PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.

  
ANTÔNIO ALVES MATIAS  
PRESIDENTE

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGERIO  
RELATOR

JOSÉ EUCÁRIO BRAGA  
MEMBRO  
  
LUÍS CARLOS FONTOURA GOES  
MEMBRO

  
JOSÉ RUBENS BARBOSA  
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 11 março de 2024.